

Anexo 1

Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

*DM*  
*fg*

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Endocrinologia e Nutrição, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Nos termos do Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2026

NOME:	VALORES MÁXIMOS
<b>a) <i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Endocrinologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i></b>	<b>de 0 a 9 valores</b>
a.1 Atividade de Consulta Externa	0 a 4 valores
a.2 Atividade de Consulta Externa, em consulta diferenciada de Transgénero	0 a 2 valores
a.3 Atividade de Consulta Externa em consulta diferenciada de nutrição	0 a 1 valores
a.4 Desempenho na discussão da atividade	0 a 2 valores
<b>b) <i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i></b>	<b>de 0 a 2 valores</b>
b.1 Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2 Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3 Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
<b>c) <i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i></b>	<b>de 0 a 3 valores</b>
c.1 Trabalhos publicados Em revistas indexadas à Medline, com fator de impacto, cada 0,5 valores Outras revistas cada 0,1 valores  Como co-autor atribuir 20% da valorização proposta para cada categoria anterior	0 a 1,5 valores
c.2 Trabalhos comunicados Comunicação oral: 0,2 valores Cartaz: 0,08 valores  Como co-autor atribuir 20% da valorização proposta para cada categoria anterior	0 a 1 valores
c.3 Participação em projetos de investigação Investigação Clínica e Básica 0 a 0,3 valores Ensaio clínicos 0 a 0,1 valores	0 a 0,5 valores
<b>d) <i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Endocrinologia</i></b>  <b><i>de 10 a 15 valores (1 valor), de 15,1 a 17 valores (2 valores), de 17,1 a 19 valores (3 valores) de 19,1 a 20 valores (4 valores)</i></b>	<b>de 0 a 4 valores</b>

*Primo*

**Anexo 1**  
**Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular**

<b>e) Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.</b>		<b>de 0 a 1 valores</b>
e.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
e.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
<b>f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</b>		<b>de 0 a 1 valor</b>
f.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
f.2	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,50 valores
<b>TOTAL</b>		<b>20,00</b>

